



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Ubajara

LEI Nº 203 DE 22 DE Outubro DE 1976.

FAZ OUTORGA DE TÍTULO HONORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubajara faz saber
que decretou e o Chefe do Poder Executivo promulga e sancio
na a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao General JOSÉ
TITO DO CANTO o título honorário de cidadão Ubajarense;

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal desi
gnará dia, hora e mês, para em sessão solene, fazer entrega /
ao agraciado do diploma a que se refere o artigo primeiro deg
ta lei;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em //
contrário.

Ubajara, ¹⁹~~12~~ de outubro de 1976.

X
Vicente de Paulo Soares